

RESOLUÇÃO CMAS-NL Nº 14/2024

Aprova as prioridades e metas da administração pública municipal referentes ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), concernentes à Política de Assistência Social para o exercício de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Lima (CMAS-NL), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.877, de 16 de novembro de 2021, em reunião ordinária realizada no dia 09 de abril de 2024,

Considerando o art. 17, § 4º, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) –, que trata da competência dos conselhos para aprovar a proposta orçamentária da assistência social;

Considerando o inciso VIII do art. 121 da Resolução CNAS nº 33, de 11 de dezembro de 2012 (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-Suas), que trata da competência dos conselhos de assistência social de participar da elaboração e aprovar a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as prioridades e metas da administração pública municipal referentes ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), concernentes à Política de Assistência Social para o exercício de 2025.

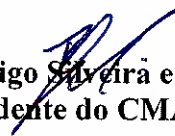
Art. 2º - As prioridades da administração pública municipal observarão as seguintes diretrizes para a Política de Assistência Social:

- I- Aquisição, construção e ou reforma de equipamentos próprios para os Centros de Referência de Assistência Social;
- II- Aquisição, construção e ou reforma de equipamentos próprios para as Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;
- III- Implantação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas e do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e,

IV- Manutenção e aperfeiçoamento da Política de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Nova Lima, 14 de maio de 2024.



Rodrigo Silveira e Souza
Presidente do CMAS-NL